Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jd. Vergel de Una 48996318/0001-09 Exercício: 2023

48996318/0001-09

TOTAL GERAL

BALANCETE DA RECEITA DE ABRIL (01/04/2023 A 30/04/2023) CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA

de 02

Ficha	Código	Especificação	Orçada	Arrec no Mês	TOTAL
		Vinculo	Anterior		Diferença
			0,00	0.00	0,00
TOTAL	L DO ITEM		0,00	-,	0,00
ГОТА	L ORÇAMENT	ÁRIO	0,00	0,00	0,00
			0,00		0,00
SALÁ	RIO-FAMÍLIA		0,00	0,00	0,00
9001	9001	SALÁRIO-FAMÍLIA			0,00
9002	9002	SALÁRIO-MATERNIDADE			0,00
INSS			446.762,74	149.549,12	596.311,86
9003	9003	INSS	97.367,82	32.500,48	129.868,30
9005	9005	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO N	222.295,75	71.172,16	293.467,91
900€	9006	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE			0,00
9007	9007	EMPRÉSTIMOS - Caixa Economica Fec	69.936,78	23.497,67	93.434,45
9008	9008	COFINS			0,00
9009	9009	EMPRÉSTIMOS - Banco do Brasil	29.417,54	9.540,62	38.958,16
9010	9010	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	5.361,66	1.820,15	7.181,81
9011	9011	PIS E CSLL			0,00
9012	9012	OUTROS DEPÓSITOS	12.696,10	7.771,68	20.467,78
9004	9004	PENSÃO ALIMENTÍCIA	9.687,09	3.246,36	12.933,45
CRED	ORES DIVER	RSOS	0,00	0,00	0,00
	9013	CREDORES DIVERSOS			0,00
DEVO	LUÇÃO DE T	RANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	2.563.101,25	929.250,00	3.492.351,25
	7002	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS I	-224.648,75	0,00	-224.648,75
7001	7001	REPASSE RECEBIDO	2.787.750,00	929.250,00	3.717.000,00
ТОТА	L EXTRA ORG	ÇAMENTÁRIO	3.009.863,99	1.078.799,12	4.088.663,11
ТОТА	L (ORÇAMEN	TÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)			4.088.663,11
	Saldo do E	exercício Anterior			
	Recurso CX EC FE	Banco Conta DERA 104 1005			231.853,30
	Total do S	aldo			231.853,30
	Total do o	aldo			2011000

Ibiúna, 30 de abril de 2023



4.320.516,41

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jd. Vergel de Una 48996318/0001-09 Exercício: 2023

48996318/0001-09

BALANCETE DA RECEITA DE ABRIL (01/04/2023 A 30/04/2023) CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA

2 de 02

Ficha Código

Especificação

Vinculo

Orçada Anterior Arrec no Mês

TOTAL Diferença

ANTONIO REGINALDO FIRMINO

PRESIDENTE

JACIRA MARQUES LEMES PINTO CONTADOR - CRC: 228919/SP

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jd. Vergel de Una

48996318/0001-09

Exercício: 2023

BALANCETE DA DESPESA DE ABRIL (01/04/2023 A 30/04/2023) CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA

iona i	unc Econ	Especificação	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Paga
Tipo		Vinculo	Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atua
)1	CAMARA MUNI	CIPAL				
0101	101 CAMARA MUNICIPAL		8.061.000,00	429.903,14	612.603,26	489.034,93
10101	CORPO LEG	GISLATIVO	2.382.873,37	1.980.920,44	617.369,87	1.893.838,44
01.031.	7001.1001.000	0 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO	O DA CÂMARA			-
001	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	330.000,00	0,00	0,00	296.935,84
			296.935,84	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	296.935,84
			296.935,84	0,00	0,00	0,00
1 021	7001.1002.000	00 CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMEN	TO			
002	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00	0,00	0.00	0,00
JU2			0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.	7001.2001.000	00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LE	GISLATIVAS			
003	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERA	150.000,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
004	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	4.500.000,00	313.308,09	313.308,09	0,00
			1.291.855,60	1.291.855,60	313.308,09	1.291.855,60
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	128.358,07	128.358,07	0,00
			505.264,27	505.264,27	128.358,07	505.264,27
	3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPO	0,00	0,00	0,00	0,00
			39.248,81	39.248,81	0,00	39.248,81
	3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	0,00	3.542,75	3.542,75	0,00
			16.526,15	16.526,15	3.542,75	16.526,15
	3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
			5.179,94	5.179,94	0,00	5.179,94
	3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	1.180,92	1.180,92	0,00
			14.950,53	14.950,53	1.180,92	14.950,53
	3.1.90.11.75	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	0,00	180.226,35	180.226,35	0,00
			710.685,90	710.685,90	180.226,35	710.685,90
005	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1,400,000,00	84.621,19	84.621,19	84.621,19
003	0.1.00.10.00	OBNIONÇOE O PATRONAIO	337.644,59	337.644,59	83.465,89	253.023,40
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		94 621 10	94 621 10	
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSE	0,00 337.644,59	84.621,19 337.644,59	84.621,19 83.465,89	84.621,19 253.023,40
			337.044,03	307.044,33	03.403,03	200.020,40
006	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.000,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
007	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00	1.340,97	1.470,92	987,88
			30.400,60	30.400,60	930,51	29.412,7
	3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM	0,00	582,78	712,73	229,66
			2.207,03	2.207,03	930,51	1.977,37



Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jd. Vergel de Una 48996318/0001-09 Exercício: 2023

BALANCETE DA DESPESA DE ABRIL (01/04/2023 A 30/04/2023) CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA

Emp A Paga Pagto Atua	Liq no Mês Pago Mês	Emp no Mês Liq Atual	Dotação Atual Empenho Atual	Especificação Vinculo	Econ	na Func
0,00	0,00	0,00	0,00	GÁS ENGARRAFADO	0.30.04	3.3.9
199,98	0,00	199,98	199,98			
0,00	0,00	0,00	0,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0.30.07	3.3.9
5.602,68	0,00	5.602,68	5.602,68			
0,00	0,00	0,00	0,00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0.30.16	3.3.9
3.415,90	0,00	3.415,90	3.415,90			
0,00	0,00	0,00	0,00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADO	0.30.17	3.3.9
12.983,20	0,00	12.983,20	12.983,20			
0,00	0,00	0,00	0,00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0.30.21	3.3.9
1.241,40	0,00	1.241,40	1.241,40			
0,00	0,00	0,00	0,00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H	0.30.22	3.3.9
2.548,65	0,00	2.548,65	2.548,65			
0,00	0,00	0,00	0,00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I	0.30.24	3.3.9
969,3	0,00	969,31	969,31			
0,00	0,00	0,00	0,00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS N	0.30.25	3.3.9
62,18	0,00	62,18	62,18			
0,00	0,00	0,00	0,00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0.30.26	3.3.9
345,72	0,00	345,72	345,72			
758,19	758,19	758,19	0,00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUL	0.30.39	3.3.9
0,00	0,00	758,19	758,19			
0,00	0,00	0,00	0,00	FERRAMENTAS	0.30.42	3.3.9
66,36	0,00	66,36	66,36			
0,0	0,00	0,00	100.000,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	0.36.00	3.3.9
0,0	0,00	0,00	0,00			
1.472,9	4.186,33	4.186,33	220.000,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	0.39.00	3.3.9
15.869,0	3.849,15	17.341,96	17.341,96			
485,00	485,00	485,00	0,00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI	0.39.19	3.3.9
0,0	0,00	485,00	485,00			
987,96	987,96	987,96	0,00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0.39.43	3.3.9
3.444,30	1.135,78	4.432,26	4.432,26			
0,0	118,84	118,84	0,00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0.39.44	3.3.9
564,1	118,84	564,11	564,11			
0,0	0,00	0,00	0,00	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0.39.47	3.3.9
908,0	0,00	908,00	908,00			
0,0	0,00	0,00	0,00	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0.39.63	3.3.9
225,0	0,00	225,00	225,00			
0,0	2.448,13	2.448,13	0,00	SEGUROS EM GERAL	0.39.69	3.3.9
4.353,2	2.448,13	4.353,29	4.353,29			
0,0	146,40	146,40	0,00	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0.39.81	3.3.9
674,3	146,40	674,30	674,30			



Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jd. Vergel de Una

48996318/0001-09

Exercício: 2023

BALANCETE DA DESPESA DE ABRIL (01/04/2023 A 30/04/2023) CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA

Ficha	Func	Econ	Especificação	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo			Vinculo	Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3 3 90	0.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0.0.0		OUTHOU DETAILS DE TENDEMON TEN	5.700,00	5.700,00	0,00	5.700,00
010	3.3.90	0.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇ	200.000,00	0,00	6.570,17	48.697,09
				70.355,33	21.658,24	6.570,17	21.658,24
	3.3.90	0.40.16	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	5.186,61	41.492,88
				57.398,48	15.905,60	5.186,61	15.905,60
	3.3.90	0.40.24	TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE CO	0,00 10.500,00	0,00 4.086,91	988,00 988,00	6.413,09 4.086,91
	0.0.00	10.00	OUTDOO OFFILIONS OF TENUN ONLY DAIL				
	3.3.90	0.40.99	OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA II	0,00 2.456,85	0,00 1.665,73	395,56 395,56	791,12 1.665,73
011	3.3.90	0.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	190.000,00	20.796,16	20.796,16	0,00
				55.933,99	55.933,99	20.796,16	55.933,99
	3.3.90	0.46.01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	20.796,16	20.796,16	0,00
				55.933,99	55.933,99	20.796,16	55.933,99
012	3.3.90	0.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	90.000,00	5.650,40	5.650,40	0,00
				25.925,40	25.925,40	5.650,40	25.925,40
	3.3.90	0.49.01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	0,00	5.650,40	5.650,40	0,00
				25.925,40	25.925,40	5.650,40	25.925,40
013	3.3.90	0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
014	4.4.90	0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	400.000,00 256.480,06	0,00 200.160,06	176.000,00 182.799,50	56.320,00 200.160,06
	4.4.9	0.52.12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
				499,90	499,90	0,00	499,90
	4.4.9	0.52.30	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTIC	0,00	0,00	7.720,00	0,00
				7.720,00	7.720,00	7.720,00	7.720,00
	4.4.9	0.52.33	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FO	0,00	0,00	0,00	0,00
				13.329,10	13.329,10	0,00	13.329,10
	4.4.9	0.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	0,00 1.181,66	0,00 1.181,66	0,00	0,00 1.181,66
	440	0.52.25	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE	0,00	0,00	2.280,00	56.320,00
	4.4.9	0.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE	67.749,40	11.429,40	9.079,50	11.429,40
	4.4.9	0.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS	0,00	0,00	166.000,00	0,00
				166.000,00	166.000,00	166.000,00	166.000,00



Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jd. Vergel de Una

48996318/0001-09

Exercício: 2023

BALANCETE DA DESPESA DE ABRIL (01/04/2023 A 30/04/2023) CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA

Ficha Func Econ		Especificação	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo		Vinculo	Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atua
0101	CAMARA M	UNICIPAL	3.090.000,00	152.919,24	152.919.24	18.101,95
010102	SECRETAR	IA DA CAMARA	664.050,02	664.050,02	152.943,17	645.948,07
1 021	700E 2002 000	00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA				3.0.0.10,0.
015	7005.2002.000 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	2.200.000,00	126.641,99	126.641,99	0,00
013	0.1.00.11.00	VEHOLIMENTOS E VANTAGENO FIXAG - FEG	536.822,48	536.822,48	126.641,99	536.822,48
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	126.641,99	126.641,99	0,00
			505.655,31	505.655,31	126.641,99	505.655,31
	3.1.90.11.43	13° SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
			4.853,20	4.853,20	0,00	4.853,20
	3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
			12.153,71	12.153,71	0,00	12.153,71
	3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	0.00	0,00
			14.160,26	14.160,26	0,00	14.160,26
016	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400.000,00	18.101,95	18.101,95	18.101,95
			73.404,32	73.404,32	18.125,88	55.302,37
	3.1.90.13.01	FGTS	0,00	18.101,95	18.101,95	18.101,95
			73.404,32	73.404,32	18.125,88	55.302,37
017	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
018	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	0,00	0,00
040	2 2 00 26 00	OUTDOS CEDVICOS DE TEDOSIDOS DES	0,00	0,00	0,00	0,00
019	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	65.000,00 4.440,57	3.000,00 4.440,57	3.000,00	4.440,57
	3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	0,00	3.000.00	3.000,00	0,00
	3.3.50.30.88	OUTROU SERVIÇÕE DE PESSOA FISIOA	4.440,57	4.440,57	3.000,00	4.440,57
020	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	50.000,00	0,00	0.00	0,00
			110,00	110,00	0,00	110,00
	3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQI	0,00	0,00	0,00	0,00
			110,00	110,00	0,00	110,00
021	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	180.000,00	0,00	0,00	0,00
			25.878,35	25.878,35	0,00	25.878,35
	3.3.90.46.01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
			25.878,35	25.878,35	0,00	25.878,35
022	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	115.000,00	5.175,30	5.175,30	0,00
			23.394,30	23.394,30	5.175,30	23.394,30



Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jd. Vergel de Una

48996318/0001-09

Exercício: 2023

BALANCETE DA DESPESA DE ABRIL (01/04/2023 A 30/04/2023) CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA

Ficha Tipo	Func [Econ	Especificação Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atua
	3.3.90.49	9.01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	0,00 23.394,30	5.175,30 23.394,30	5.175,30 5.175,30	0,00 23.394,30
023	4.4.90.52	2.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	50.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
TOTAL	L DO ORG	SÃO		11.151.000,00	582.822,38	765.522,50	507.136,88
CAMARA MUNICIPAL				3.046.923,39	2.644.970,46	770.313,04	2.539.786,51
TOTAL ORÇAMENTÁRIO 11.151.000,00 582.82					582.822,38	765.522,50	507.136,88
				3.046.923,39	2.644.970,46	770.313,04	2.539.786,51
DEVE	DORES DIV	ERSO 01	313101 SALÁRIO-FAMÍLIA			0,00	0,00
9002	900	02	313102 SALÁRIO-MATERNIDADE			0,00	0,00
RESTOS A PAGAR					0,00	6.058,59	
8001	800		321101 RESTOS À PAGAR PROCESSADOS			0,00	0,00
8002	800	02	321101 RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSAI	oos		0,00	6.058,59
CONS	IGNACOES	3				140.083,42	434.066,64
9003	900	03	323201 INSS			32.316,83	97.367,82
9005	900		323203 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO			69.713,49	222.295,75
9006	900		323205 ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE			0,00	0,00
9007	900		323206 EMPRÉSTIMOS - Caixa Economica Fe	deral		23.497,67	69.936,78
9008	900		323207 COFINS 323208 EMPRÉSTIMOS - Banco do Brasil			0,00 9.543,06	29.417,54
9009	90		323209 OUTROS CONSIGNATÁRIOS			1.787,22	5.361,66
9010	90		323210 PIS E CSLL			0,00	0,00
9012	90		323213 OUTROS DEPÓSITOS			0,00	0,00
9004	90		323215 PENSÃO ALIMENTÍCIA			3.225,15	9.687,09
CRED	ORES DIVE	ERSOS	\			0,00	0,00
9013	90	-	323302 CREDORES DIVERSOS			0,00	0,00
						0,00	0,00
		100	IANCEIRAS 323702 DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS	RECERIDAS		0,00	0,00
7002 7001	70 70		323702 DEVOLUÇÃO DE TRANSFERENCIAS 323703 REPASSE RECEBIDO	RECEDIDAG		0,00	0,00
7001	70	01	TELL TO THE PLOTE THE PERIOD			0,00	
TOTA	L EXTRA	ORÇA	AMENTÁRIO			140.083,42	440.125,23



Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jd. Vergel de Una

48996318/0001-09

Exercício: 2023

BALANCETE DA DESPESA DE ABRIL (01/04/2023 A 30/04/2023) CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA

de 06

Ficha Func Econ Tipo	Especifica Vinculo	ção	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
TOTAL (ORÇAMENT	ÁRIO+EXTR	A ORÇAMENTÁRIO)				2.979.911,74
SALDO PARA O MES	SEGUINTE					
Recurso	Banco	Conta				
CX EC FEDERAL	104	1005				1.340.604,67
TOTAL DO SALDO						1.340.604,67
TOTA	L GERAL				-	4.320.516.41

Ibiúna, 30 de abril de 2023

ANTONIO REGINALDO FIRMINO
PRESIDENTE

JACIRA MARQUES LEMES PINTO CONTADOR - CRC: 228919/SP

Que 105/2023

Oficio 07/2023

Ibiúna, 08 de Maio de 2023

Assunto; Informação sobre o não acesso de documentos para a emissão do parecer conclusivo do CACS-FUNDEB.

Considerando que a formação do CACS-FUNDEB foi concluída com a superação de todas as fases estipuladas no Edital SME 02/2023 e que no dia 29/03/2023 houve a devida homologação pelo Poder Executivo com a publicação do Decreto 3123/2023.

Considerando que o Conselho precisa tomar conhecimento de todos os documentos necessários para a devida emissão de parecer conclusivo.

Considerando que o prazo para emissão do competente parecer é exíguo, diante de toda a documentação que deve ser analisada.

Considerando que no dia 11 de Abril de 2023 foi protocolizado o ofício 02/2023 junto a SME e 03/2023 junto ao Setor de Finanças do Munícipio e que até o presente momento apenas o item "c" do oficio 03 foi cumprido;

Venho por meio desta INFORMAR o seguinte;

- (a) Que na data de 03/05/2023 foi realizada Reunião Extraordinária do CACS-FUNDEB e deliberou-se que o parecer será emitido tão logo a documentação seja disponibilizada. O não fornecimento da documentação prejudica a atuação do conselho e consequente emissão do parecer (artigo 30, IV da Lei 14.113/2020), pois, não se consegue averiguar se os recursos estão sendo realizados de acordo com o artigo 25 e ss da Lei 14.113/2020.
- (b) Que o prazo do artigo 33, III da Lei do Fundeb (20 dias para a resposta) já expirou.

Dessa forma o CACS-FUNDEB **INFORMA** e leva ao conhecimento desta Nobre Casa para que a competente Comissão de Educação preste auxílio para que a documentação seja fornecida para a reunião agendada para o dia 10/05/2023 as 10h00 que realizar-se-á em sala reservada no paço municipal.



Certos de contarmos com sua atenção e o devido atendimento, agradecemos. Respeitosamente.

MÁRIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO

CACS-FUNDEB – presidente.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ibiúna e Comissão de Educação

Sr. Naldo Firmino

E demais vereadores que integram a Comissão

E a todos os vereadores interessados.



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna Av. Cap. Manoel de Oliveira Carvalho, 51 Centro, 18150-000 - São Paulo-SP Brasil

Comprovante de Abertura de Protocolo

Dados do Requerente

Requerente: CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB		
Tipo de Requerente:	Pessoa Fisíca	
CPF:		•
Endereço:	,,,,,	

Trâmite Inicial				
Protocolo aberto Interno em 05/05/2023 12:02:45				
atribuído para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,				
Criado por CAMILA FERREIRA SANTOS				

Dados do Protocolo

Protocolo:	P7437/2023
Protocolo Externo:	
Data da Criação:	05/05/2023 12:02:45
Classificação / Assunto:	Secretaria de Educação / Ofício
Estágio:	Andamento
Chave Pública:	JAR2PBF1
URL:	https://ibiuna.llie.ge/protocolo/consulta

Descrição do Protocolo

Título:	OFICIO 04/2023
	Descrição
ESCLARECIMENTO	SOBRE O PARECER DO CACS - FUNDEB DO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2023 E REITERAÇÃO DE ENVIO DE
DOCUMENTOS	

Tramitação					
Ação	Usuário	Origem	Destino	Data/Hora	
Criação e	CAMILA	SECRETARIA		05/05/2023	
Encaminhamento	FERREIRA SANTOS	MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	/1	12:02:45	

Requerente: CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB Atendente

Telefone: 15 - 3248-1825 / 3248-9900 E-mail: faleconosco@ibiuna.sp.gov.br Web: https://ibiuna.sp.gov.br/

Página: 1/1

CACS FUNDEB

Oficio 04/2023

Assunto; <u>Esclarecimento</u> sobre o parecer do CACS-FUNDEB do primeiro trimestre de 2023 e reiteração de envio de documentos.

Considerando que a formação do CACS-FUNDEB foi concluída com a superação de todas as fases estipuladas no Edital SME 02/2023 e que no dia 29/03/2023 houve a devida homologação pelo Poder Executivo com a publicação do Decreto 3123/2023.

Considerando que o Conselho precisa tomar conhecimento de todos os documentos necessários para a devida emissão de parecer conclusivo.

Considerando que o prazo para emissão do competente parecer é exíguo, diante de toda a documentação que deve ser analisada.

Considerando que no dia 11 de Abril de 2023 foi protocolizado o ofício 02/2023 junto a SME e 03/2023 junto ao Setor de Finanças do Munícipio e que até o presente momento apenas o item "c" do oficio 03 foi cumprido;

Venho por meio desta INFORMAR o seguinte;

- (a) Que na data de 03/05/2023 foi realizada Reunião Extraordinária do CACS-FUNDEB e deliberou-se que o parecer será emitido tão logo a documentação seja disponibilizada. O não fornecimento da documentação prejudica a atuação do conselho e consequente emissão do parecer (artigo 30, IV da Lei 14.113/2020), pois, não se consegue averiguar se os recursos estão sendo realizados de acordo com o artigo 25 e ss da Lei 14.113/2020.
- (b) Que o prazo do artigo 33, III da Lei do Fundeb (20 dias para a resposta) já expirou.

Dessa forma o CACS-FUNDEB **SOLICITA** que seja cumprido os ofícios **002/2023** e **003/2023**(doc anexo), com a devida disponibilização dos documentos, nos moldes solicitados, para que o CACS-FUNDEB possa emitir o adequado parecer, devendo ser encaminhado para o e-mail <u>fundebibiuna2023@gmail.com</u> e aqueles documentos que não possam sair dos domínios da administração que seja disponibilizada a consulta in loco.

O CACS-FUNDEB é regido por Lei Federal 14.113/2020 e Lei Municipal 2391/2021 e exerce função de fiscalização, controle e acompanhamento, e não há como exercer tal função se não são fornecidos os documentos pertinentes.

LACS FUNDEB

O CACS-FUNDEB comunicará sem hesitação, em caso de não atendimento de suas solicitações, o envio da documentação pertinente aos órgãos externos de fiscalização do fundo — Tribunal de Contas — artigo 30, II) e quanto ao não cumprimento da lei (Ministério Público, artigo 32) e Câmara Municipal.

Acompanha esse oficio alguns documentos tais como; oficio 02/2023 e 03/2023 e atas de reuniões.

Informamos ainda que o CACS-FUNDEB estará reunido no dia <u>10/05/2023 as</u> <u>10h00min na sala de reuniões da Prefeitura</u>, onde aguardará o atendimento desse Oficio.

Tais considerações, informações e SOLICITAÇÕES se faz pertinente para que o CACS-FUNDEB possa exercer adequadamente sua função prevista em Legislação Federal e Municipal.

Certos de contarmos com sua atenção e o devido atendimento, agradecemos.

Este oficio de igual teor está sendo protocolado simultaneamente no Gabinete do Prefeito, na Secretaria de Gestão Orçamentária e na Secretaria de Educação.

Respeitosamente.

MÁRIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO

CACS-FUNDEB - presidente.

Ilmo. Sr.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal

Paulo Kenji Sasaki

Oficio 05/2023

Assunto; <u>Esclarecimento</u> sobre o parecer do CACS-FUNDEB do primeiro trimestre de 2023 e reiteração de envio de documentos.

Considerando que a formação do CACS-FUNDEB foi concluída com a superação de todas as fases estipuladas no Edital SME 02/2023 e que no dia 29/03/2023 houve a devida homologação pelo Poder Executivo com a publicação do Decreto 3123/2023.

Considerando que o Conselho precisa tomar conhecimento de todos os documentos necessários para a devida emissão de parecer conclusivo.

Considerando que o prazo para emissão do competente parecer é exíguo, diante de toda a documentação que deve ser analisada.

Considerando que no dia 11 de Abril de 2023 foi protocolizado o ofício 02/2023 junto a SME e 03/2023 junto ao Setor de Finanças do Munícipio e que até o presente momento apenas o item "c" do oficio 03 foi cumprido;

Venho por meio desta INFORMAR o seguinte;

- (a) Que na data de 03/05/2023 foi realizada Reunião Extraordinária do CACS-FUNDEB e deliberou-se que o parecer será emitido tão logo a documentação seja disponibilizada. O não fornecimento da documentação prejudica a atuação do conselho e consequente emissão do parecer (artigo 30, IV da Lei 14.113/2020), pois, não se consegue averiguar se os recursos estão sendo realizados de acordo com o artigo 25 e ss da Lei 14.113/2020.
- (b) Que o prazo do artigo 33, III da Lei do Fundeb (20 dias para a resposta) já expirou.

Dessa forma o CACS-FUNDEB **SOLICITA** que seja cumprido os ofícios **002/2023** e **003/2023**(doc anexo), com a devida disponibilização dos documentos, nos moldes solicitados, para que o CACS-FUNDEB possa emitir o adequado parecer, devendo ser encaminhado para o e-mail <u>fundebibiuna2023@gmail.com</u> e aqueles documentos que não possam sair dos domínios da administração que seja disponibilizada a consulta in loco.

O CACS-FUNDEB é regido por Lei Federal 14.113/2020 e Lei Municipal 2391/2021 e exerce função de fiscalização, controle e acompanhamento, e não há como exercer tal função se não são fornecidos os documentos pertinentes.

ACS FUNDEB

O CACS-FUNDEB comunicará sem hesitação, em caso de não atendimento de suas solicitações, o envio da documentação pertinente aos órgãos externos de fiscalização do fundo — Tribunal de Contas — artigo 30, II) e quanto ao não cumprimento da lei (Ministério Público, artigo 32) e Câmara Municipal.

Acompanha esse oficio alguns documentos tais como; oficio 02/2023 e 03/2023 e atas de reuniões.

Informamos ainda que o CACS-FUNDEB estará reunido no dia <u>10/05/2023 as</u> <u>10h00min na sala de reuniões da Prefeitura</u>, onde aguardará o atendimento desse Oficio.

Tais considerações, informações e SOLICITAÇÕES se faz pertinente para que o CACS-FUNDEB possa exercer adequadamente sua função prevista em Legislação Federal e Municipal.

Certos de contarmos com sua atenção e o devido atendimento, agradecemos.

Este oficio de igual teor está sendo protocolado simultaneamente no Gabinete do Prefeito, na Secretaria de Gestão Orçamentária e na Secretaria de Educação.

Respeitosamente.

MÁRIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO

CACS-FUNDEB – presidente.

Secretaria de Educação

Sra. Rosa Cláudia Bello de Oliveira Silva

Oficio 06/2023

Assunto; <u>Esclarecimento</u> sobre o parecer do CACS-FUNDEB do primeiro trimestre de 2023 e <u>reiteração</u> de envio de documentos.

Considerando que a formação do CACS-FUNDEB foi concluída com a superação de todas as fases estipuladas no Edital SME 02/2023 e que no dia 29/03/2023 houve a devida homologação pelo Poder Executivo com a publicação do Decreto 3123/2023.

Considerando que o Conselho precisa tomar conhecimento de todos os documentos necessários para a devida emissão de parecer conclusivo.

Considerando que o prazo para emissão do competente parecer é exíguo, diante de toda a documentação que deve ser analisada.

Considerando que no dia 11 de Abril de 2023 foi protocolizado o ofício 02/2023 junto a SME e 03/2023 junto ao Setor de Finanças do Munícipio e que até o presente momento apenas o item "c" do oficio 03 foi cumprido;

Venho por meio desta INFORMAR o seguinte;

- (a) Que na data de 03/05/2023 foi realizada Reunião Extraordinária do CACS-FUNDEB e deliberou-se que o parecer será emitido tão logo a documentação seja disponibilizada. O não fornecimento da documentação prejudica a atuação do conselho e consequente emissão do parecer (artigo 30, IV da Lei 14.113/2020), pois, não se consegue averiguar se os recursos estão sendo realizados de acordo com o artigo 25 e ss da Lei 14.113/2020.
- (b) Que o prazo do artigo 33, III da Lei do Fundeb (20 dias para a resposta) já expirou.

Dessa forma o CACS-FUNDEB **SOLICITA** que seja cumprido os ofícios **002/2023** e **003/2023**(doc anexo), com a devida disponibilização dos documentos, nos moldes solicitados, para que o CACS-FUNDEB possa emitir o adequado parecer, devendo ser encaminhado para o e-mail <u>fundebibiuna2023@gmail.com</u> e aqueles documentos que não possam sair dos domínios da administração que seja disponibilizada a consulta in loco.

O CACS-FUNDEB é regido por Lei Federal 14.113/2020 e Lei Municipal 2391/2021 e exerce função de fiscalização, controle e acompanhamento, e não há como exercer tal função se não são fornecidos os documentos pertinentes.

Down

LACS FUNDEB

O CACS-FUNDEB comunicará sem hesitação, em caso de não atendimento de suas solicitações, o envio da documentação pertinente aos órgãos externos de fiscalização do fundo — Tribunal de Contas — artigo 30, II) e quanto ao não cumprimento da lei (Ministério Público, artigo 32) e Câmara Municipal.

Acompanha esse oficio alguns documentos tais como; oficio 02/2023 e 03/2023 e atas de reuniões.

Informamos ainda que o CACS-FUNDEB estará reunido no dia <u>10/05/2023 as</u> <u>10h00min na sala de reuniões da Prefeitura</u>, onde aguardará o atendimento desse Oficio.

Tais considerações, informações e SOLICITAÇÕES se faz pertinente para que o CACS-FUNDEB possa exercer adequadamente sua função prevista em Legislação Federal e Municipal.

Certos de contarmos com sua atenção e o devido atendimento, agradecemos.

Este oficio de igual teor está sendo protocolado simultaneamente no Gabinete do Prefeito, na Secretaria de Gestão Orçamentária e na Secretaria de Educação.

Respeitosamente.

MÁRIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO

CACS-FUNDEB – presidente.

Secretário de Gestão Orçamentária

Sr. Agenor Pereira de Camargo



Oficio 02/2023

Assunto; Lista de funcionários.

Ibiúna, 10 de Abril de 2023.

Considerando que a formação do CACS-FUNDEB foi concluída com a superação de todas as fases estipuladas no Edital SME 02/2023 e que no dia 29/03/2023 houve a devida homologação pelo Poder Executivo com a publicação do Decreto 3123/2023.

Considerando que o Conselho precisa tomar conhecimento de todos os documentos necessários para a devida emissão de parecer conclusivo.

Considerando que o prazo para emissão do competente parecer é exíguo, diante de toda a documentação que deve ser analisada.

Venho por meio desta SOLICITAR o seguinte;

(a) Que seja enviado ao e-mail <u>mariopires.advocacia@gmail.com</u> (que será utilizado como meio de comunicação até a formação do e-mail institucional do cacs-fundeb), a lista de servidores lotados na Secretaria de Educação, com suas respectivas funções e local de trabalho.

Tal solicitação se faz pertinente para que o CACS-FUNDEB possa exercer adequadamente sua função prevista em Legislação Federal.

Certos de contarmos com sua atenção e o devido atendimento, agradecemos,

Respeitosamente.

MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO

CACS-FUNDEB - presidente.

Ilma. Sra.

DD Secretária de Educação de Ibiúna

Sra, Rosa Cláudia Bello de Oliveira Silva

RECEBIDO - SME



Oficio 03/2023

Assunto; Notas Fiscais referente ao 6º Bimestre de 2022 e 1º Bimestre de 2023 e folha de pagamento.

Ibiúna, 10 de Abril de 2023.

Considerando que a formação do CACS-FUNDEB foi concluída com a superação de todas as fases estipuladas no Edital SME 02/2023 e que no dia 29/03/2023 houve a devida homologação pelo Poder Executivo com a publicação do Decreto 3123/2023.

Considerando que o Conselho precisa tomar conhecimento de todos os documentos necessários para a devida emissão de parecer conclusivo.

Considerando que o prazo para emissão do competente parecer é exíguo, diante de toda a documentação que deve ser analisada.

Venho por meio desta SOLICITAR o seguinte;

- (a) Que seja disponibilizada a consulta das notas fiscais referente aos gastos suportados pelo FUNDEB referente ao 6º Bimestre de 2022 e 1º Bimestre de 2023;
- (b) Que seja <u>disponibilizada</u> a consulta das notas fiscais(gastos) referente aos 25% da arrecadação municipal destinada à educação.
- (c) que seja enviada por e-mail as folhas de pagamento referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2023.

Tal solicitação se faz pertinente para que o CACS-FUNDEB possa exercer adequadamente sua função prevista em Legislação Federal.

Certos de contarmos com sua atenção e o devido atendimento agradecemção

Respeitosamente.

MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO CACS-FUNDEB - presidente.

Ilmo. Sr.

DD Secretário de Finanças

Sr. Cesar Ossamu Anno

Lacdor 104/2023 Henriore ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIUNA — CACSFUNDEB

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e três (20/04/2023) com início às nove horas, realizada no prédio da Prefeitura Municipal, realizou-se a Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação do Município de Ibiúna - CACS-FUNDEB, regulamentado pela Lei Federal 14.113 de 25 de Dezembro de 20220 e reestruturado pela Lei Municipal nº 2391 de 31 de março de 2021, sob a coordenação do presidente conselheiro Mário Pires de Oliveira Filho e Vice-Presidente Eli Valentin Viana, contando como secretário do ato o conselheiro Renan Aranha da Silva. O senhor presidente abriu a sessão agradecendo a presença de todos. Depois de lidas as duas atas das sessões anteriores, foi iniciada a reunião e entregue aos membros o "Guia de Orientação aos Membros do Conselho do CACS-FUNDEB". Depois de lido pelo Vice-Presidente, Sr. Eli Valentin, o Item 5, subitem 1, que trata das atribuições básicas do respectivo Conselho, discutiu-se sobre o prazo para apresentação de esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 20 (vinte) dias. Foi discutido sobre ofício encaminhado à Secretaria Municipal de Educação e ao Secretário de Finanças, o qual solicitou a lista de servidores lotados na Secretaria de Educação, bem como suas respectivas funções e local de trabalho. Foram apresentados pelo Presidente, Sr. Mário, os demonstrativos de distribuição de arrecadação do Município, obtidos através do portal do Banco do Brasil; Discutido sobre a arrecadação futura do Novo FUNDEB, cujos recursos deverão aumentar gradativamente até 2026; Os conselheiros Sebastião e Edson foram solicitar a presença do Sr. Agenor, Secretário de Planejamento e Gestão Orçamentária do Município, que estava em reunião e compareceu posteriormente, informando que a referida reunião, a qual estavam presentes outros secretários, inclusive a Secretária de Educação, tratava do planejamento de gastos de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. De acordo com informações do Sr. Agenor, 100% dos recursos do FUNDEB está sendo gasto com folha de pagamento de funcionários, sendo necessário ainda um complemento de 3% de recursos próprios para suprir esse gasto; Apresentada minuta a respeito da elaboração de regimento interno do Conselho CACS-FUNDEB; Discutido sobre o prazo para respostas, pelos órgãos competentes, aos ofícios encaminhados, que não deve ser superior a 20 (vinte) dias. Diante disso, ficou deliberado, em comum acordo pelos conselheiros presentes, que os respectivos ofícios poderão ser reiterados antes de decorrido o prazo



supramencionado; Nada mais a tratar, encerro a presente ata, a qual vai assinada por mim, Renan Aranha da Silva, na qualidade de secretário , Mário Pires de Oliveira Filho, como presidente deste Conselho, e todos os demais conselheiros presentes.

Mario Pires de Oliveira Filho

Presidente CACS-FUNDEB

ATA DE REUNIAO DIA 20.04.2023.pdf

Documento número 44a25728-fda0-4d0e-bba4-b806e3acf269



Assinaturas



Renan Aranha da Silva Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 45.225.193.192 / Geolocalização: -23.657069, -47.220028 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 13; 21061110AG) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/112.0.0.0 Mobile Safari/537.36

Data e hora: 04 Maio 2023, 11:17:31 E-mail: renan.smeibiuna@gmail.com

Telefone: + 5511972618248

Token: 6f6b0f07-***-***-632856ef3c28



Assinatura de Renan Aranha da Silva



Mario Pires de Oliveira Filho Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

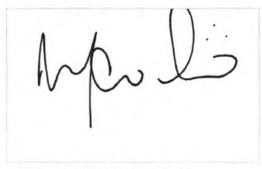
IP: 187.45.55.65 / Geolocalização: -23.659874, -47.225113 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 13; SAMSUNG SM-G991B) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) SamsungBrowser/20.0 Chrome/106.0.5249.126 Mobile

Safari/537.36

Data e hora: 04 Maio 2023, 09:23:58 E-mail: marinhopires77@gmail.com

Telefone: + 5515997792016

Token: cdf377e7-****-***-ec4bab0822c1



Assinatura de Mario Pires de Oliveira Filho



Hash do documento original (SHA256): c6964e7436f3fed149429540a8b2f685f02782a74f9258dcdd718379c13d2dac

Verificador de Autenticidade:

https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=44a25728-fda0-4d0e-bba4-b806e3acf269

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil): https://zapsign.com.br/validacao-documento/



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 44a25728-fda0-4d0e-bba4-b806e3acf269, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br





ATA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIUNA – CACSFUNDEB

Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e três (03/05/2023) com início às dez horas, excepcionalmente realizada no prédio da Associação Comercial e Empresarial de Ibiúna, por falta de acomodação junto a Secretaria Municipal de Educação de Ibiúna, realizou-se a Sessão Extraordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação do Município de Ibiúna - CACS-FUNDEB, regulamentado pela Lei Federal 14.113 de 25 de Dezembro de 20220 e reestruturado pela Lei Municipal nº 2391 de 31 de marco de 2021, sob a coordenação do presidente conselheiro Mário Pires de Oliveira Filho e Vice-Presidente Eli Valentin Viana, contando como secretário do ato o conselheiro Renan Aranha da Silva. O senhor presidente abriu a sessão agradecendo a presença de todos e informando que: Considerando que na data de ontem (02/05/2023) foi enviado ao telefone celular (15) 99688-2429 a seguinte mensagem de texto: "Boa tarde! Sou Alexandra e falo do departamento de contabilidade da Prefeitura de Ibiúna. Estou tentando contato telefônico, mas sem sucesso. Preciso falar com o Dr. Mario a respeito do parecer do Fundeb do 1 trimestre/2023. Gostaria de saber para que setor foi encaminhado, uma vez que o prazo de envio ao tribunal de contas é hoje (02/05)". Considerando que referida mensagem do departamento de contabilidade faz referência a prazos é que decidiu-se convocar a presente reunião nos moldes do artigo 14, II, da Lei Municipal 2391/2021, sendo definido que o parecer será emitido somente após o envio da documentação solicitada. Também será feita a reiteração do ofício e encaminhado diretamente ao Executivo Municipal. Realizadas as devidas CONSIDERAÇOES sobre a realização desta Sessão Extraordinária, passou-se a delimitar a ordem do dia e suas respectivas deliberações; (a) Leitura e aprovação da ata anterior, sendo aprovada em consenso por todos (reunião do dia 20/04/2023); (b) criação e formação do calendário anual de reuniões do CACS-FUNDEB. Ficando definido que ocorrerão todo dia 10 de cada mês e, em caso de impossibilidade, para o dia útil subsequente; (c) com a criação do calendário anual houve deliberação sobre a expedição de Oficio à SME e Poder Executivo Municipal, para reservar os espaços físicos e também delimitar prazo para o envio de documentação prevista na legislação federal e municipal; (d) leitura e discussão da minuta de regimento interno e agendamento para a sua aprovação para a próxima reunião ordinária do CACS-FUNDEB. Pela aprovação, foi retirada da pauta e reagendada para a próxima reunião; (e) apresentação, discussão e deliberação sobre a falta de resposta dos ofícios protocolados no dia 11/04/2023 junto ao

CACS FUNDEB Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Executivo Municipal e SME. Foi protocolado no dia 11/04 junto a SME oficio 02/2023 seguintes termos: "Que seia enviado mariopires.advocacia@gmail.com (que será utilizado como meio comunicação até a formação do e-mail institucional do CACS-FUNDEB), a lista de servidores lotados na Secretaria de Educação, com suas respectivas funções e local de trabalho." Foi protocolado no dia 11/04 junto ao Executivo Municipal oficio 03/2023 nos seguintes termos: "(a) Que seja disponibilizada a consulta das notas fiscais referente aos gastos suportados pelo FUNDEB referente ao 6º Bimestre de 2022 e 1º Bimestre de 2023; (b) Que seja disponibilizada a consulta das notas fiscais(gastos) referente aos 25% da arrecadação municipal destinada à educação. (c) que seja enviada por e-mail as folhas de pagamento referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2023". O presidente Sr. Mário Pires, informou que apenas o item "c" do Oficio 03/23 foi cumprido. Informou ainda que o prazo regulamentar de 20 dias decorreu no último dia 02/05/2023, nos moldes do artigo 3º, III da Lei Municipal 2391/2021 c/c artigo 33 da Lei Federal 14.113/2020. Dessa forma após as devidas discussões e procedida a votação o CACS-FUNDEB reiterou a decisão tomada na reunião anterior sobre a expedição de novos ofícios aos entes acima relacionados nos exatos termos da Lei Federal e Municipal. E que diante da cobrança do Poder Executivo na emissão do Parecer, alegando que o prazo teria se encerrado dia 02/05/2023, o conselho discutiu o assunto e deliberou que se expedisse comunicado ou oficio ao Poder Executivo informando que o Conselho emitirá o seu parecer tão logo seja disponibilizados os documentos solicitados no dia 11/04/2023, autorizado o presidente a emitir os respectivos comunicados neste sentido e a cobrar a resposta dos demais ofícios. Nada mais a tratar, encerro a presente ata, a qual vai assinada por mim, Renan Aranha da Silva, na qualidade de secretário. Mário Pires de Oliveira Filho, como presidente deste Conselho, e todos os demais consendiros presentes.

Mário Pires de Oliveira Filho

Presidente

Renan Aranha da Silva

Secretário da reunião

ATA DE REUNIAO DIA 03.05.2023.pdf

Documento número 1ebe8344-8e53-45fe-ad03-d1a1973eb9fe



Assinaturas



Mário Pires de Oliveira Filho Assinou

Pontos de autenticação:

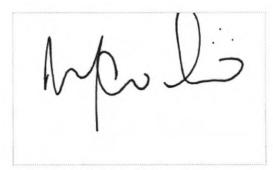
Assinatura na tela

IP: 187.45.55.65 / Geolocalização: -23.659866, -47.225134 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 13; SAMSUNG SM-G991B) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) SamsungBrowser/20.0 Chrome/106.0.5249.126 Mobile Safari/537.36

Data e hora: 03 Maio 2023, 13:08:40 E-mail: marinhopires77@gmail.com

Telefone: + 5515997792016

Token: ade3a9ad-****-***-b270db870fd2



Assinatura de Mário Pires de Oliveira Filho



Renan Aranha da Silva Assinou

Pontos de autenticação:

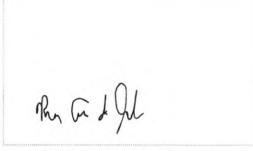
Assinatura na tela

IP: 179.87.11.60 / Geolocalização: -23.657214, -47.220184 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 13; 21061110AG) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/112.0.0.0 Mobile Safari/537.36

Data e hora: 03 Maio 2023, 13:12:13 E-mail: renan_aranhasilva@yahoo.com.br

Telefone: + 5511972618248

Token: bb54390d-****-***-8a6f6ca7d515



Assinatura de Renan Aranha da Silva



Hash do documento original (SHA256): eb88fd3b4a1ed8b5c98c73101aef580d149cb769307283d48a377362d08c6539

Verificador de Autenticidade:

https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=1ebe8344-8e53-45fe-ad03-d1a1973eb9fe

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil): https://zapsign.com.br/validacao-documento/



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 1ebe8344-8e53-45fe-ad03-d1a1973eb9fe, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br

